



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação nº. 372, 13/02/92*

**DECRETO Nº. 3.407/PMMA/2.016.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA TRANSPOSIÇÃO DE  
VALORES AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,  
NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 1.502/PMMA/2.015, Art. 15, § 3º, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Alocação de Recursos no limite de 1% (um por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 60.700,00 (Sessenta mil e setecentos reais)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>00052</b>	<b>2</b>	<b>151</b>	<b>31.90.94.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas E Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Indenização e Restituições Trabalhista	Recursos Livres	<b>10.000,00</b>
<b>02/003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>051</b>	<b>33.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>34.000,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>31.90.94.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo Da SEMAS	Indenização e Restituições Trabalhista	Recursos Livres	<b>14.000,00</b>
<b>02/010</b>	<b>020</b>	<b>606</b>	<b>0034</b>	<b>2</b>	<b>033</b>	<b>33.90.30.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento Do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Material de Consumo Diverso	Recursos Livres	<b>2.700,00</b>
<b>Total</b>								<b>60.700,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92*

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>051</b>	<b>44.90.51.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMAP	Obras e Instalações	Recursos Livres	<b>14.000,00</b>
<b>02/999</b>	<b>99</b>	<b>999</b>	<b>9999</b>	<b>3</b>	<b>003</b>	<b>9.9.99.99.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ Reserva	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Operações Especiais	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Recursos Livres	<b>10.000,00</b>
<b>02/003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>00052</b>	<b>2</b>	<b>053</b>	<b>31.90.92.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	<b>20.000,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>33.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo Da SEMAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>14.000,00</b>
<b>02/010</b>	<b>020</b>	<b>122</b>	<b>0031</b>	<b>2</b>	<b>030</b>	<b>33.90.30.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo Ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Atendimento Administrativo Ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Material de Consumo Diverso	Recursos Livres	<b>200,00</b>
<b>02/010</b>	<b>020</b>	<b>606</b>	<b>0034</b>	<b>2</b>	<b>033</b>	<b>33.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento Do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>2.500,00</b>
							<b>Total</b>	<b>60.700,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de fevereiro de 2.016.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252